

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – 2011

O Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ torna público, conforme dispõe a legislação vigente, que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica oferecidos nas especialidades abaixo, programas estes credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC.

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Endereço: Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33 – São Mateus – Juiz de Fora/MG – CEP: 36.025-330
Telefone: (0XX32)4009-2355
Fax: (0XX32)4009-2316
E-mail: residenciamedica@suprema.edu.br ou coreme.hmtj@hotmail.com

O Processo Seletivo de ingresso ao Programas de Residência Médica reger-se-á pela Lei 6.932/81 e resoluções complementares pertinentes da CNRM/MEC e por este EDITAL .

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	Datas
Inscrições + Entrega de Currículos	04/10/2010 a 28/10/2010
Confirmação da inscrição	03/11/2010 a 10/11/2010
Solicitação de condição adequada para realização da prova por candidato com necessidade especial	Até 28/10/2010
Data da prova – 1ª etapa	13/11/2010
Divulgação do gabarito	16/11/2010
Prazo para recursos contra questões da prova (48 horas após a divulgação do gabarito)	48 h (quarenta e oito horas após a divulgação do gabarito)
Divulgação do resultado da 1ª Etapa	19/11/2010
Prazo para recursos contra o resultado da 1ª Etapa	48 h (quarenta e oito horas após a divulgação do resultado da 1º etapa)
Resultado Final da 1º Etapa	24/11/2010
Data Prova Prática - 2º Etapa	27/11/2010

Prazo para recursos contra as questões da 2ª Etapa	48 h (quarenta e oito horas após a divulgação do resultado da 2º etapa)
Divulgação do resultado da 2ª Etapa	01/12/2010
Prazo para recursos contra o resultado da 2ª Etapa	48 h (quarenta e oito horas após a divulgação do resultado da 2º etapa)
Resultado Final da 1º e 2º Etapas	06/12/2010
Data da análise de Currículos - 3º Etapa	08/12/2010 a 10/12/2010
Resultado da 3ª Etapa	14/12/2010
Prazo para recursos contra o resultado da 3ª Etapa	48h (quarenta e oito horas) após a divulgação do resultado da 3ª etapa)
Resultado Final da 3º Etapa	17/12/2010
Resultado final do Processo Seletivo (1º ,2º e 3º Etapas)	17/12/2010
Matrícula - 1ª chamada	10/01/2010 a 14/10/2010
Matrícula - 2ª chamada	17/01/2010 a 21/01/2011
Reunião com os candidatos excedentes	24/01/2010
Início dos Programas	01/02/2011

2 DOS PROGRAMAS E VAGAS OFERTADAS:

2.1 - PROGRAMAS COM ENTRADA DIRETA (Graduação em Medicina):

2.1.1 Com duração de 02(dois) anos: Clínica Médica; Cirurgia Geral; Medicina de Família e Comunidade; Pediatria

2.1.2 Com duração de 03(três) anos: Anestesiologia; Obstetrícia e Ginecologia

2.2 - PROGRAMAS COM ENTRADA COM PRÉ-REQUISITO

2.2.1. Programa com duração de 02 anos e com Pré-Requisito de Residência Médica em Anestesiologia ou Clínica Médica ou Cirurgia Geral: Medicina Intensiva

2.3 – VAGAS DOS PROGRAMAS COM ENTRADA DIRETA:

CÓD.	ESPECIALIDADES	VAGAS oferecidas	DURAÇÃO	SITUAÇÃO DO PROGRAMA	Vagas reservadas para serviço militar obrigatório*
002	Anestesiologia	02	03 anos	Credenciamento Provisório	0
003	Cirurgia Geral	03	02 anos	Credenciamento Provisório	0
005	Clínica Médica	03	02 anos	Credenciamento Provisório	0
013	Medicina de Família e Comunidade	01	02 anos	Credenciamento Provisório	0
020	Obstetrícia e Ginecologia	03	03 anos	Credenciamento Provisório	0
026	Pediatria	02	02 anos	Credenciamento Provisório	0

2.4 VAGAS DOS PROGRAMAS COM ENTRADA COM PRÉ – REQUISITO:

COD.	ESPECIALIDADE	VAGAS oferecidas	DURAÇÃO	SITUAÇÃO PROGRAMA	Vagas reservadas para serviço militar obrigatório*
050	Medicina Intensiva	02	02 anos	Credenciamento Provisório	0

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 O candidato deverá fazer opção por apenas 01 (um) programa de residência médica. Efetivada a inscrição, não será permitida a alteração da Especialidade.
- 3.2 Em se tratando de médicos estrangeiros, as inscrições poderão ser realizadas caso o candidato tenha diploma revalidado e registro no Conselho Regional de Medicina. Será exigido ainda, comprovação suplementar do visto permanente no país.
- 3.3 Em se tratando de médicos brasileiros formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública, de acordo com a legislação vigente.
- 3.4 Aos médicos estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto permanente no Brasil.

Parágrafo único: Candidatos inscritos, que se enquadrem nas situações referidas nos itens 3.2, deverão entregar, pessoalmente ou por procuração, a documentação especificada na COREME/HMTJ na Rua Dr. Dirceu de Andrade nº 33, São Mateus, Juiz de Fora – MG.

3.5 Para inscrição em programas que exigem pré-requisito é necessário que o candidato tenha concluído o programa do pré-requisito ou que venha a concluí-lo até o dia 31/01/2011. No momento da entrega dos documentos comprobatórios do currículo será exigido o certificado de conclusão ou atestado da instituição onde está cursando o pré-requisito de que irá concluí-lo até o dia 31-01-2011, constando o número do processo e parecer da Comissão Nacional de Residência Médica/CNRM.

4. PERÍODO E FORMA DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições serão realizadas no Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, no Setor COREME/HMTJ, no período de 04/10/2010 à 28/10/2010, em dias úteis, no horário de 08:00 às 11:00 de 12:00 às 16:00 horas no seguinte endereço Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33 – São Mateus – Juiz de Fora/MG – CEP: 36.025-330 ou pelos CORREIOS através de SEDEX- 10 , no endereço supracitado.

4.2 Todos os candidatos deverão preencher e encaminhar o formulário de inscrição, fazendo opção pelo programa conforme item 3.1. O formulário estará disponível no site: www.suprema.edu.br ou www.hmtj.com.br, no link “Residência Médica”. Os candidatos também poderão solicitar o formulário através do e-mail: residenciamedica@suprema.edu.br ou coreme.hmtj@hotmail.com .

4.3 Para efeito de comprovação do currículo, o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por meio de procurador, cópias dos comprovantes das atividades declaradas, juntamente com os originais para conferência ou enviar pelos Correios os documentos comprobatórios autenticados, no Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, no Setor COREME/HMTJ, no período de 04/10/2010 à 28/10/2010, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 de 12:00 às 16:00 horas no seguinte endereço Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33 – São Mateus – Juiz de Fora/MG – CEP:36.025-330, nos dias úteis, no período de **04/10/2010 à 28/10/2010**.

4.4 No ato da inscrição ou para as inscrições via correio, o candidato deverá efetuar o pagamento no **valor de R\$300,00 (Trezentos Reais)** referente a taxa de inscrição, que deverá ser paga preferencialmente em dinheiro, em qualquer agência da **Caixa Econômica Federal – Agência nº 164-1** para crédito na **conta nº 215.830-42** , a favor da **Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ. (O candidato deverá entregar/enviar uma cópia autenticada do recibo de depósito junto a ficha de inscrição)**

4.5 A confirmação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento, pela COREME/HMTJ, da efetivação do pagamento de sua taxa de inscrição. **O valor pago não será devolvido, em nenhuma hipótese.**

- 4.6 Não recomendamos agendamento do pagamento e não serão aceitas reclamações referentes a agendamento não efetivado pelo banco. Apenas o comprovante de pagamento confirma a inscrição.
- 4.7 Em caso de inscrição de candidato que não tiver acesso à Internet, as inscrições poderão ser realizadas no Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, no Setor COREME/HMTJ, no período de 04/10/2010 à 28/10/2010, no horário de 08:00 às 11:00 de 12:00 às 16:00 horas no seguinte endereço Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33 – São Mateus – Juiz de Fora/MG – CEP: 36.025-330 , nos dias úteis, no período de **04/10/2010 à 28/10/2010**.

5 NORMAS GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES:

- 5.1 As inscrições encerrar-se-ão, improrrogavelmente, no dia e horário fixados no edital. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições após o dia e horário fixados. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na data de vencimento, a COREME/HMTJ publicará instruções no site www.suprema.edu.br ou www.hmtj.com.br .
- 5.2 A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais e os documentos relacionados no item 8.5 deste edital.
- 5.3 São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no formulário de inscrição, bem como a efetivação do depósito, respeitando o prazo indicado nos item 4.1
- 5.4 No período de **03/11/2010 a 10/11/2010** o candidato receberá por e-mail a confirmação de sua inscrição no Processo Seletivo 2011, onde será confirmado também o local, horário e a sala onde será realizada a prova. O comprovante de inscrição deverá ser impresso e os dados conferidos. O candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição no dia da prova, juntamente com o comprovante de depósito e o documento de identidade com foto. **As provas serão realizadas no Campus da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde – FCMS/JF , situada à BR 040 – KM 796, Salvaterra – Juiz de Fora – MG. O Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ não se responsabilizará por perda da prova por candidatos que não imprimiram o comprovante de inscrição.**
- 5.5 No caso de inscrição e depósito bancário efetuados dentro dos prazos previstos, mas a confirmação da inscrição não for emitida ou no comprovante constarem dados incorretos, o candidato deverá enviar mensagem por e-mail para residenciamedica@suprema.edu.br ou coreme.hmtj@hotmail.com até o dia 11/11/2010, informando a data do depósito, a data e o número de sua inscrição ou os dados que não correspondem ao informado. Esta mensagem será respondida até o dia 12/11/10 com as orientações necessárias.
- 5.6 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato estará declarando, sob as penas da lei, que preenche todos os requisitos exigidos pelo PRM escolhido até a data da matrícula, implicando, de sua parte, o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital .

- 5.7 O Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ não se responsabilizará por correspondências não recebidas.
- 5.8 Não serão aceitas inscrições efetuadas de formas que não estejam especificadas neste edital.
- 5.9 A qualquer tempo, se for verificado que a inscrição não atende aos requisitos fixados neste edital, ela será cancelada.
- 5.10 A declaração falsa ou dados incorretos constantes no Formulário de Inscrição, bem como apresentação de documentos falsos referentes a inscrição ou ao currículo, ensejará o cancelamento da inscrição ou anulação de todos os atos decorrentes desta, em qualquer época. O Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- 5.11 Quando necessárias as comunicações entre o Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ e o candidato serão feitas através de ligações telefônicas, e-mail e/ou por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e serão expedidas para o endereço, e-mail e/ou telefone que o candidato especificar no FORMULARIO DE INSCRIÇÃO.
- 5.12 A simples efetuação do depósito bancário, sem o devido preenchimento do Formulário de Inscrição, não significa que o candidato esteja inscrito. Não será válida a inscrição cujo pagamento e os dados do requerimento de inscrição sejam realizados em desobediência às condições previstas nos editais.
- 5.13 O candidato com necessidades educacionais especiais, que utiliza prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo, ou ainda o candidato que, por intercorrência grave de saúde, necessitar de condições especiais para fazer a prova, deverá obrigatoriamente entrar em contato com a COREME/HMTJ até o dia 28/10/2010, pessoalmente, ou pelo e-mail: residenciamedica@suprema.edu.br ou coreme.hmtj@hotmail.com. Deverá ainda entregar ou enviar, por SEDEX ou correspondência registrada, até a data referida, laudo médico comprovando a necessidade especial. O candidato que não o fizer, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
- 5.14 As pessoas portadoras de deficiência participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais interessados, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais interessados.
- 5.15 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 5.16 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.
- 5.17 O não cumprimento das exigências dispostas neste edital implicará no cancelamento da inscrição

6 – DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será realizado em três etapas, sendo a primeira etapa composta por prova geral de conhecimentos médicos com valor de cinquenta pontos (50%), a segunda etapa composta de prova prática versando sobre o conteúdo programático do curso de medicina com valor de quarenta pontos (40%) e a terceira etapa, composta por análise curricular padronizada com valor de dez pontos (10%).

6.1.1 PRIMEIRA ETAPA: Valor 50 (cinquenta) pontos

6.1.2 A prova da Primeira Etapa será realizada no dia **13/11/2010**, com início previsto **às 08:30h**. (oito horas e trinta minutos), com duração de 4:30h (quatro horas e trinta minutos) para a prova de entrada direta e de 2:30h (duas horas e trinta minutos) para as provas com pré-requisitos. Poderá haver diferença de horário de início das provas entre salas dentro do período máximo de 1 (uma) hora. Esta diferença, caso ocorra, deverá ser compensada ao final, sendo garantido o mesmo prazo de duração para cada tipo de prova, conforme especificado acima. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento da folha de respostas.

6.1.3 O local da realização da prova, constando o número da sala, será informado no comprovante de confirmação da inscrição que será enviada por e-mail no período de 03/11/2010 a 10/11/2010.

A- PROGRAMAS COM ENTRADA DIRETA:

6.1.4 Cem questões objetivas (múltipla escolha), sendo 20 questões para cada uma das seguintes especialidades: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria.

B - PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITO:

6.1.5 Cinquenta questões objetivas de múltipla escolha, envolvendo as áreas que são pré-requisitos para entrada no programa.

6.1.6 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA:

Todos os candidatos que obtiverem pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos pontos obtidos pelo candidato com a maior nota no mesmo programa serão considerados APROVADOS na primeira etapa e estarão convocados para a segunda etapa (prova prática).

6.1.7 O gabarito da primeira etapa será liberado até o dia 16/11/2010 no endereço eletrônico www.suprema.edu.br ou www.hmtj.com.br e no quadro de informações na sala da COREME/HMTJ do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ.

6.1.8 O resultado final da primeira etapa, constando apenas o número de inscrição dos candidatos, será liberado no dia 24/11/2010 no quadro de informações na sala da COREME/HMTJ do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ.

6.2 SEGUNDA ETAPA: Valor 40 (quarenta) pontos

6.2.1 Prova prática versando sobre o conteúdo programático do curso de medicina, relacionadas às áreas básicas Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria. Esta prova será realizada no dia 27 **de novembro de 2010**, (sábado), e terá

duração total de **4 horas**. A nota desta prova varia de 0 a 40. **As provas serão realizadas no Campus da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde – FCMS/JF , situada à BR 040 – KM 796, Salvaterra – Juiz de Fora – MG. Qualquer alteração será divulgada no site WWW.suprema.edu.br ou WWW.hmtj.com.br até 26/11/2010**

- 6.2.2 Prova prática estruturada para avaliação de habilidades em diagnóstico e propedêutica, **utilizando recursos multimídia**, a ser realizada em anfiteatros da Faculdade de Ciências Médicas de Juiz de Fora (SUPREMA), relacionada às áreas básicas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria.
- 6.2.3 A prova consistirá em 1 (um) caso clínico de cada área: cirurgia, clínica médica, obstetrícia e ginecologia, pediatria e medicina preventiva e social, num total de 5 (cinco) casos clínicos. Para cada caso clínico serão apresentadas 10 (dez) questões a serem respondidas de forma objetiva e dissertativa.
- 6.2.4 Os casos clínicos serão apresentados utilizando recursos multimídia (DATASHOW): um vídeo apresentando exame clínico com propedêutica e/ou exames laboratoriais e/ou exames de imagem será mostrado aos candidatos e simultaneamente estes poderão responder às perguntas relacionadas. Os vídeos serão mostrados uma segunda vez após o período de 2 (duas) horas.
- 6.2.5 Os vídeos e imagens utilizados na prova prática serão documentados eletronicamente, e arquivados para possíveis questionamentos. O local e horário de aplicação da prova será disponibilizado nos sites www.suprema.edu.br ou www.hmtj.com.br até 26/11/2010 após a divulgação da lista dos habilitados para esta etapa.
- 6.2.6 O resultado final da segunda etapa, constando apenas o número de inscrição dos candidatos, será liberado no dia 06/12/2010 no quadro de informações na sala da COREME/HMTJ do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ.
- 6.2.7 Todos os candidatos que obtiverem pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos pontos obtidos pelo candidato com a maior nota no mesmo programa serão considerados APROVADOS na segunda etapa e participarão da terceira etapa (avaliação curricular).

6.3 TERCEIRA ETAPA: Valor 10 (dez) pontos

A terceira etapa com valor de 10 pontos será realizada através da avaliação curricular padronizada, conforme modelos disponíveis no endereço eletrônico www.cerem.org.br.

- 6.3.1 A entrega do *Curriculum vitae*, por qualquer via, deverá ser realizada do dia 04/10/2010 até o dia 28/10/2010, no ato da inscrição .
- 6.3.2 O *Curriculum Vitae*, conforme modelo padronizado pela Cerem/MG disponível no endereço eletrônico www.cerem.org.br, deverá ser acessado, preenchido e impresso e enviado juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição. Os candidatos com entrada direta deverão preencher o formulário de modelo curricular para entrada direta e aqueles com pré-requisito, deverão preencher o modelo de avaliação curricular de pré-requisito.

- 6.3.3 Para efeito de comprovação do currículo, o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por meio de procurador, cópias dos comprovantes das atividades declaradas, juntamente com os originais para conferência ou enviar pelos Correios os documentos comprobatórios autenticados, no Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, no Setor COREME/HMTJ, no período de 04/10/2010 à 28/10/2010, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 de 12:00 às 16:00 horas no seguinte endereço Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33 – São Mateus – Juiz de Fora/MG – CEP: 36.025-330, nos dias úteis, no período de **04/10/2010 à 28/10/2010**.
- 6.3.4 A comprovação das atividades declaradas será realizada pela conferência das cópias com os comprovantes originais por funcionário responsável que emitirá um recibo específico para as cópias, sem reter os documentos originais.
- 6.3.5 Os currículos elaborados conforme modelo Cerem/MG (Comissão Estadual de Residência Médica – disponíveis no site www.cerem.org.br) após acessados e preenchidos no site, poderão ser impressos e enviadas por SEDEX, com cópias autenticadas em cartório dos documentos comprobatórios e com as páginas devidamente numeradas e rubricadas, com data de postagem até o dia 28/10/2010.

Cada currículo deverá ser enviado SEPARADAMENTE em cada envelope de SEDEX, sendo o campo do remetente preenchido com os dados do candidato e será o documento comprobatório que o currículo foi enviado. Não serão aceitos currículos de vários candidatos enviados em um mesmo envelope de SEDEX. Não serão aceitas reclamações referentes a envio de currículo se o reclamante não anexar a documentação comprovando o envio constando o nome do candidato. O Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ não se responsabilizará por atrasos, extravios, ou qualquer outro motivo que impeça o recebimento do currículo conforme definido neste edital. Após recebimento, os envelopes do SEDEX, serão abertos, na presença de pelo menos dois componentes da COREME/HMTJ, sendo lavrada ata com o nome do candidato, número de inscrição, número da identidade ou CPF e número de páginas do currículo, e outras observações que se fizerem necessárias.

- 6.3.6 O Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ não se responsabilizará por documentos originais enviados ou anexados ao currículo.
- 6.3.7 Só será analisado o *Curriculum vitae* do candidato aprovado na primeira e segunda etapa (provas) do Processo Seletivo de Residência Médica.
- 6.3.8 **Não serão analisados currículos redigidos em outro formato que não o modelo padronizado da CEREM-MG**
- 6.3.9 O *Curriculum vitae* entregue não será devolvido.
- 6.3.10 Em nenhuma hipótese poderá ser acrescentado qualquer documento ao currículo após a entrega do mesmo. Apenas uma versão do currículo deverá ser entregue. Nos casos de entrega ou envio de mais de uma versão será considerada válida apenas a primeira versão.
- 6.3.11 O candidato que não entregar seu Currículo até 28/10/2010 ou o fizer em desacordo com os itens 6.3.2, 6.3.3, 6.3.5, **ou não apresentar comprovação legal das atividades declaradas**, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

- 6.3.12 O resultado final da segunda ETAPA, constando apenas o número de inscrição dos candidatos e a nota está previsto para o dia 06/12/2010 na sala da COREME/HMTJ do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ.
- 6.3.13 O resultado final da terceira ETAPA, constando apenas o número de inscrição dos candidatos e a nota está previsto para o dia 17/12/2010 na sala da COREME/HMTJ do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ.
- 6.3.14 O resultado FINAL (1ª, 2ª e 3ª etapas), constando apenas o número de inscrição dos candidatos e a nota está previsto para o dia 17/12/2010 na sala da COREME/HMTJ do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ.

6.4 DOS RECURSOS DA PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA ETAPAS:

- 6.4.1 Caberá recurso contra questões das provas, na primeira e segunda etapas, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos gabaritos.
- 6.4.2 O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito oficial, com argumentação lógica e consistente, bem como a anexação de cópia do texto da bibliografia referida. Este recurso deverá ser entregue pessoalmente ou por procuração, na sala da COREME/HMTJ do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, no horário de 08:00 às 11:00 de 12:00 às 16:00 horas no seguinte endereço Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33 – São Mateus – Juiz de Fora/MG.
- 6.4.3 Caberá recurso contra o resultado da primeira e segunda etapa relativo à contagem de pontos, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do mesmo. O recurso deverá ser entregue pessoalmente ou por procuração na sala da COREME/HMTJ do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, no horário de 08:00 às 11:00 de 12:00 às 16:00 horas no seguinte endereço Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33 – São Mateus – Juiz de Fora/MG.
- 6.4.4 Caberá recurso contra o resultado da avaliação curricular no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da nota da terceira etapa.
- 6.4.5 O recurso contra a nota da Avaliação Curricular deverá ser apresentado, com argumentação lógica e consistente em relação aos itens e à documentação apresentada para análise no prazo previsto, ser baseado exclusivamente nas instruções do modelo da Avaliação Curricular padronizada e entregue pessoalmente ou por procuração, na sala da COREME/HMTJ do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, no horário de 08:00 às 11:00 de 12:00 às 16:00 horas no seguinte endereço Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33 – São Mateus – Juiz de Fora/MG .
- 6.4.6 Nenhum documento poderá ser acrescentado ao recurso contra a avaliação curricular. A análise do recurso será baseado exclusivamente nos argumentos do candidato e na análise da documentação anexada no momento da entrega do currículo conforme determina o item 6.3.2.
- 6.4.7 Não serão aceitos recursos coletivos. Não serão aceitos recursos por email. Serão rejeitados, liminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados.

- 6.4.8 Todos os recursos serão analisados pela COREME/HMTJ que dará decisão terminativa sobre os mesmos, constituindo-se em única e última instância administrativa.
- 6.4.9 Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, o gabarito será alterado e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito. No caso de questão anulada será atribuída a pontuação referente à questão a todos os candidatos que tenham realizado o mesmo tipo de prova.
- 6.4.10 Se houver alteração da avaliação curricular por força de provimento de algum recurso, a nota do candidato será alterada e realizada publicação da nota definitiva.
- 6.4.11 Se houver alteração da Classificação Geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a Classificação retificada.

6.5 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 6.5.1 O candidato deverá comparecer aos locais das provas com caneta esferográfica (azul ou preta) e documento de identidade informado no formulário de inscrição, comprovante da inscrição.
- 6.5.2 Na impossibilidade de apresentar o documento de identidade especificado no comprovante da inscrição por motivo de roubo ou extravio, o candidato deverá dirigir-se à Secretaria da Pós-Graduação /SUPREMA - **no Campus da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde – FCMS/JF , situada à BR 040 – KM 796, Salvaterra – Juiz de Fora – MG**, com antecedência mínima de uma hora com o boletim de ocorrência, ou assinar termo de compromisso da apresentação do boletim de ocorrência em até 48 (quarenta e oito) horas, assinando ainda termo de ciência de que o não cumprimento dessa apresentação resultará na sua exclusão deste Processo Seletivo.
- 6.5.3 Para garantir a lisura e idoneidade do processo seletivo, aos candidatos sem documento de identificação oficial, será solicitado quando da aplicação da prova, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas. Na hipótese de o candidato não autenticá-la digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes. Antes do início da prova será feita fotografia do candidato e tomada sua impressão digital para posterior identificação.
- 6.5.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova. O candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído deste processo de seleção.
- 6.5.5 Após o início das provas, da primeira e segunda etapa, haverá 15 (quinze) minutos de tolerância para entrada de candidatos. Terminado esse prazo, os portões serão fechados. O candidato que chegar após o fechamento dos portões não terá acesso ao prédio e será automaticamente excluído do Processo Seletivo.
- 6.5.6 O CANDIDATO DEVERÁ CONFERIR O SEU NÚMERO DE INSCRIÇÃO E OUTROS DADOS COM O IMPRESSO NA FOLHA DE GABARITO DA SUA PROVA, ESTA NÃO PODERÁ CONTER RASURAS NEM SER SUBSTITUÍDA.
- 6.5.7 NAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA, NÃO SERÁ COMPUTADA PONTUAÇÃO PARA QUESTÕES SEM RESPOSTA ASSINALADA NA FOLHA DE RESPOSTAS, NEM PARA

AQUELAS QUE CONTENHAM MAIS DE UMA RESPOSTA ASSINALADA, EMENDAS OU QUALQUER TIPO DE RASURA.

- 6.5.8 Não será permitido, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés, o porte e utilização, mesmo que desligados, de aparelhos celulares ou similares, de *Pager*, de *Beep*, de controle remoto, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta. Também não será permitido o porte de armas.
- 6.5.9 É vedada a anulação de questões ou reedição de enunciados de questões durante o período de realização das provas.
- 6.5.10 Os candidatos deverão permanecer na sala de realização das provas durante, no mínimo, 60 (sessenta) minutos após o início das provas.
- 6.5.11 Não será permitido ao candidato levar os cadernos de provas após o término das mesmas. Os **GABARITOS** poderão ser anotados em folha adequada, que será fornecida junto com a prova.
- 6.5.12 Não serão fornecidos “atestados” ou declarações de aprovação parcial no processo seletivo.

7 - DO RESULTADO FINAL:

- 7.1 O resultado final do processo seletivo tem divulgação prevista para o dia 17/12/2010 na sala da COREME/HMTJ do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, no horário de 08:00 às 11:00 de 12:00 às 16:00 horas no seguinte endereço Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33 – São Mateus – Juiz de Fora/MG .
- 7.2 Será divulgado apenas o número de inscrição do candidato e a nota conforme legislação vigente da CNRM, obedecendo a ordem decrescente dos de classificação pelas notas finais (soma das notas da 1ª, 2ª e 3ª etapas), até o preenchimento das vagas de cada programa, seguido da listagem dos habilitados, em seus respectivos programas, desde que tenham sido aprovados na primeira e segunda etapas e não tenham obtido nota zero na terceira etapa do processo seletivo.
- 7.3 No caso de empate na classificação final, o desempate se fará em favor do candidato que obtiver maior nota na Primeira Etapa e se o empate ainda persistir, em favor do candidato com maior nota na Segunda Etapa, e se ainda persistir em favor do candidato mais velho.
- 7.4 Após a confirmação da opção dos candidatos selecionados pela primeira chamada, e em havendo desistências, serão convocados, em segunda chamada pelo site www.suprema.edu.br ou www.hmtj.com.br , candidatos excedentes até o limite de vagas disponíveis em seus respectivos Programas.
- 7.5 Nos dias 24/01/2010 será realizada reunião com os candidatos excedentes para manifestação de interesse em assumir as possíveis vagas remanescentes. O não comparecimento do excedente convocado implica em exclusão do candidato do Processo Seletivo. Nesta mesma data deverá ser efetivada a matrícula, portanto o candidato deverá vir munido de toda a documentação, conforme item 8.5 deste edital.

7.6 O interessado deverá acompanhar pelo site www.suprema.edu.br ou www.hmtj.com.br , a convocação para realização da opção pela vaga. Comunicações pessoais via e-mail poderão ser realizadas a título de lembrete não tendo valor legal de convocação.

7.7 Os passos descritos nos itens 7.4, 7.5 e 7.6 serão efetivados de acordo com o seguinte cronograma:

Resultado final	17/12/2010
Matrícula - 1ª chamada	10/01/2010 a 14/10/2010
Matrícula - 2ª chamada	17/01/2010 a 21/01/2011
Reunião com os candidatos excedentes	24/01/2010
Início dos Programas	01/02/2011

7.8 De acordo com a Resolução 01/2005 da CNRM/MEC, será reservada a vaga para o candidato matriculado no PRM, caso seja convocado a prestar Serviço Militar em período coincidente com o da Residência Médica.

7.9 As vagas reservadas serão, no máximo, o número de vagas oferecidas pelo programa para o ano de 2012. O candidato com vaga reservada em 2011 deverá confirmar sua matrícula no período 03/01/2011 a 07/01/2011 para realização do programa em 2012.

8 DA MATRICULA:

8.1 As matrículas serão realizadas no período de 10 a 28 de janeiro de 2011 (obedecendo as chamadas previstas neste edital) na sala da COREME/HMTJ do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, no horário de 08:00 às 11:00 de 12:00 às 16:00 horas no seguinte endereço Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33 – São Mateus – Juiz de Fora/MG

8.2 Não é permitido ao candidato selecionado a realização de matrícula em mais de um programa de Residência Médica. Caso o candidato esteja matriculado em outra instituição, deverá cancelar esta matrícula, sob pena de perda de ambas as vagas.

8.3 Caso haja desistência de algum candidato, mesmo que já tenha iniciado o Programa, poderá ser convocado o próximo candidato excedente obedecendo a ordem de classificação, no período máximo de até 31/03/2011.

8.4 Os médicos matriculados terão que apresentar junto à COREME até o dia 01/02/2011, impreterivelmente, o registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais. Caso não o faça, sua matrícula será cancelada e o candidato subsequente convocado para a vaga, respeitando-se a ordem de classificação do processo seletivo.

8.5 Para a realização da matrícula, serão exigidos duas fotos 3 x 4 recentes e os originais e uma cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (candidatos masculinos).

- Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais.
- Diploma de conclusão do Curso Médico.
- Comprovante de realização dos Programas exigidos como pré-requisito, quando for o caso.
- CPF.
- Número do PIS/PASEP e Número de Inscrição no INSS.
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição.

10 - DO INÍCIO DOS PROGRAMAS

Os programas terão início no dia 01/02/2011.

11 - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo da CEREM/MG.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 60 dias da data de início dos programas.

12.2 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos referentes ao processo seletivo para ingresso na Residência Médica em 2011 que vierem a ser publicados tempestivamente pela COREME do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ.

Juiz de Fora/ MG, 13 de setembro de 2010.

Cleber Soares Júnior

Coordenador da Comissão de Residência Médica do
Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ